



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
VEREADOR DONATO

REQUERIMENTO Nº

À Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente,

Senhor Presidente,

Considerando que a Vila Andrade é uma distrito da Zona Sul da cidade de São Paulo onde residem aproximadamente 163 mil pessoas, dentre as quais aproximadamente 22 mil em favelas segundo dados da Fundação SEADE e do Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE;

Considerando que o distrito da Vila Andrade é cortado por duas linhas de transmissão de energia elétrica sob as quais correm dutos de petróleo administradas respectivamente pela COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - ISA CTEEP e PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO;

Considerando que sob as referidas linhas transmissão e em seu entorno residem milhares de famílias vivendo em situação de risco e de forma precária;

Considerando que toda esta região onde vivem essas famílias em situação precária está demarcada como Zona Especial de Interesse Social, portanto, com a obrigatoriedade de intervenção estatal no sentido de assegurar direito básico à moradia digna;

Considerando que a ISA CTEEP E A TRANSPETRO movem atualmente ações judiciais no sentido de remover as famílias residentes nas áreas de influência das linhas de transmissão sem, contudo assegura-lhes um plano que contemple um reassentamento digno e humanitário;

Considerando que a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e o Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos impetraram uma Ação Civil Pública contra a



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
VEREADOR DONATO

Municipalidade de São Paulo e também contra a CTEEP e TRANSPETRO no sentido de impedir a remoção das famílias localizadas nas linhas de transmissão até que os direitos básicos garantidos em lei a elas sejam assegurados;

Considerando que Municipalidade de São Paulo, através da São Paulo Urbanismo, tem um Programa de Intervenção Urbana previsto para a região (Arco Jurubatuba);

Considerando por fim que compete à esta Comissão zelar pelos interesses urbanísticos da cidade bem como promover a correta aplicação do Plano Diretor de nossa cidade e ainda, zelar pelo direito à moradia digna e humana de todos os habitantes da cidade, **REQUEIRO**, nos termos regimentais, seja convocada uma **Audiência Pública** com o intuito de discutirmos os problemas da Vila Andrade acima relatados.

Em face da complexidade do assunto, sugiro que sejam convidados a participar da audiência os seguintes órgãos/entidades, sem prejuízo de outras pessoas e entidades interessadas:

- 1) Secretaria Municipal de Habitação;
- 2) São Paulo Urbanismo – SPURBANISMO
- 3) ISA CTEEP;
- 4) TRANSPETRO
- 5) DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO;
- 6) PROMOTORIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO DE SÃO PAULO;
- 7) CENTRO GASPAR GARCIA DE DIREITOS HUMANOS.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente,

ANTONIO DONATO
VEREADOR